



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



PORTARIA Nº 019/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Institui Gratificação por Cargo
Comissionado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **ALANA DE CARVALHO CRUZ** para o cargo comissionado de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 150,00% (Cem e cinquenta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal